



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Inexigibilidade de licitação nº 51/2024 e autorizo a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Públicas LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DE MANDATO”, PROMOVIDO PELO CEAP ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC.

Valor Total: R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 25 de novembro de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores